



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 195/2018**

**OBJETO:** Concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 5.110/2018 e Decreto Executivo nº 180/2018.

**DATA ABERTURA ENVELOPES: 07 de agosto de 2018 as 09:10 horas**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA:** Cristiano José Diomedes, Patricia de Oliveira Capelari e Sara Bento da Silva Costa.

**PRESIDENTE:** Sara Bento da Silva Costa.

**LICITANTES PARTICIPANTES:** Participam da presente licitação apenas a empresa:

- GRECCO TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI-ME – Representada pelo Sr. Eduardo Aparecido Grecco – RG: 26.564.335-1;

Dando início aos trabalhos foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura dos **envelopes nº 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado. Verificou-se estar a documentação das empresas de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

Todos os licitantes manifestaram expressamente que não pretendem apresentar recurso quanto a decisão do julgamento de habilitação.

A seguir foi procedida a abertura dos **envelopes nº 02**, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos.

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a licitante **GRECCO TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI-ME**, que ofertou o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) de outorga, e **R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos) o valor da tarifa.

**Todos os licitantes manifestaram expressamente que não pretendem apresentar recurso quanto a decisão do julgamento da proposta.**

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelo integrante da presente:

**LICITANTES:**

GRECCO TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI-ME

**COMISSÃO JULGADORA**

**PATRICIA DE OLIVEIRA CAPELARI**  
Membro

**CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**  
Membro

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 004/2018 - PROCESSO N.º 195/2018**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à **concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 5.110/2018 e Decreto Executivo nº 180/2018, e ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante vencedor do certame:

**GRECCO TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI-ME**, que ofertou o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) de outorga, e **R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos) o valor da tarifa.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 10 de agosto de 2018

**ANDERSON PRADO DE LIMA**  
Prefeito Municipal